



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 013/97-CEPE

Altera a data de realização da VIII
Olimpíada / UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 028/97-CECEN/DEF.

considerando o estabelecido na Resolução nº 090/96-CEPE que aprova o Calendário Universitário para o exercício de 1996.

Resolve: Ad-referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º - Alterar a data da VIII Olimpíada / UEMA para o período de 09/06/97 a 15/06/97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 22 de maio de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires

Reitor

